

Ao quinze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Auditório Municipal da "Casa da Música", reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontrava presente o Vereador Eduardo João do Rosário da Silva. -----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, o Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras e de loteamentos: -----

Número cento e cinco do livro dois de vinte e dois de Janeiro findo, de António Gomes Vardasca, apresentando um projecto de loteamento para um prédio que possui em Usseira criando cinco lotes. Em face do parecer técnico favorável a Câmara aprovou o referido projecto de loteamento, devendo ser requerido o respectivo alvará.-----

Número cento e cinco do livro dois de vinte e dois de Janeiro findo, da firma Óbidos Vila Recuperação Imobiliária Lda., apresentando um projecto de loteamento para vinte e oito lotes para um prédio sito no Moinho da Canastra, freguesia de São Pedro, deste Concelho. Em face do parecer técnico favorável, a Câmara deferiu o referido projecto de loteamento que cumpre as disposições do Plano Director Municipal para o local e dá satisfação ao estacionamento de veículos para apoio à Escola C+S. Deverão apresentar os projectos de infraestruturas, tendo em conta

que o colectador doméstico seja encaminhado à estrada do Pinhal, evitando-se assim uma Estação Elevatória.-----

Número quarenta e cinco do livro dois de doze de Janeiro findo, de Leolindo Ribeiro Constantino e José João Ribeiro Constantino Joanaz, apresentando um projecto de loteamento para um prédio que possuem em Paraventa, freguesia de Gaeiras deste Concelho, para criação de nove lotes. Em face do parecer técnico, o projecto carece de reformulação de forma a que o estacionamento proposto em espinha não se realize directamente para a estrada principal, de forma a evitar conflitos de trânsito.-----

Número dois mil e setenta e seis do livro dois, de vinte e oito de Dezembro do ano findo, de José Fernandes Vieira, apresentando projecto de arquitectura para construção de um pavilhão para suinicultura em prédio sito na Junça na freguesia de Santa Maria, deste Concelho. Em face do parecer desfavorável dos Serviços de Veterinária da DRARO, a Câmara indeferiu o referido projecto com base na alínea b) e g) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, em virtude de não reunir as condições previstas no Decreto Lei duzentos e trinta e três, barra, setenta e nove.-----

Número cento e noventa do livro dois de cinco de Fevereiro corrente, de António Gregório Inácio Nunes solicitando a construção de casa de forno, em Olho Marinho. Em face do parecer técnico desfavorável, foi proposto o indeferimento com base na alínea c) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano consignado no P.D.M. para a povoação do Olho Marinho e situar-se em área da Reserva Ecológica Nacional. Nos termos do artigo número cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

PEDIDO DE CERTIDÕES DE DESTAQUE DE PARCELA: -

Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando certidões de destaques de parcelas: - Número cento e sessenta e oito do livro dois de três de Fevereiro corrente, de Manuel Ramalho Siopa, solicitando o destaque de uma parte urbana inscrita na respectiva matriz sob o artigo mil cento e sessenta e quatro, do prédio misto sito em Casal do Zambujeiro, freguesia de Gaeiras, deste Concelho. Em face do parecer técnico desfavorável foi proposto o indeferimento em virtude do local ser exterior

ao aglomerado urbano consignado no P.D.M. e não reunir as condições do número dois do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção deste ofício, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número cento e setenta e oito do livro dois de três de Fevereiro do corrente ano, de Simon Gerardus Joseph Krnisman, solicitando certidão de destaque de uma parcela de um prédio inscrito na respectiva matriz sob o artigo número cento e quarenta e quatro da Secção AC, sito em Fonte Bela ou Vale da Fonte, na Freguesia de Usseira deste Concelho. Em face do parecer desfavorável do Chefe de Divisão, foi proposto o indeferimento por se situar fora do perímetro urbano da povoação de Usseira e não reunir as condições do número dois do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e quarenta e quatro, barra noventa e cinco, que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

BÉLTICO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA - PROJECTO DE ARQUITECTURA DO HOTEL: - Presente um ofício da Béltico SA, solicitando a confirmação das conversações havidas na reunião de dezoito de Janeiro findo e a revogação das condições de aprovação do projecto de arquitectura para construção de um Hotel, nos lotes setenta e oito e setenta e nove do empreendimento e que resultaram nas condições de licenciamento dos lotes noventa e três e noventa e quatro.

A Câmara depois de apreciar o teor do referido ofício, confirmou as conversações havidas na referida reunião, pelo que não são estabelecidas outras condições na aprovação do citado projecto para construção de um Hotel nos lotes acima mencionados.-----

PARECER NOS TERMOS DA LEI 2/87 DE 8 DE JANEIRO: -

Presente o ofício número duzentos e trinta do Governo Civil de Leiria datado de dezanove de Janeiro findo, no qual solicita parecer sobre o pedido de licença para instalação de máquinas eléctricas de diversão no Café de Isidoro Mateus, sito em Casais do Rio. A Câmara depois de apreciar o referido ofício e de acordo com a informação da Junta de Freguesia do Vau, deliberou emitir parecer favorável à referida instalação.-

FUNDO PERMANENTE PARA GABINETE TÉCNICO

LOCAL: - Foi presente para apreciação uma informação prestada pelo Responsável do Gabinete Técnico Local, Arquitecto João Bastos, solicitando a criação de um Fundo Permanente, no valor de quarenta mil escudos que possa obstar a despesas urgentes e inadiáveis, do Gabinete.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a criação do Fundo Permanente para o Gabinete Técnico Local no valor de quarenta mil escudos, ficando como responsáveis do mesmo o Engenheiro José Carlos Capinha e o Arquitecto Diogo de Avelar Rosa Lã.-----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS EXTERNO” - APRESENTAÇÃO DE

MINUTA DE CONTRATO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato para a prestação de serviços de um “Técnico de Instalações Eléctrica Externo”, cuja abertura foi deliberada em reunião de sete de Dezembro do ano transacto. A mesma após ter sido apreciada foi aprovada por unanimidade. -----

Devido à sua extensão a minuta apresentada, ficará a constar como documento apenso à acta.-----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AO CONCELHO DE ÓBIDOS, CONTROLE DE ETAR’S E APOIO TÉCNICO NA SUA CONDUÇÃO, PARA O TRIÊNIO DE 1999/2001:

- Igualmente foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato do procedimento acima referido, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

O documento devido à sua extensão dá-se por transcrito ficando a constar como documento apenso à acta.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA OBRA DO COMPLEXO GIMNODESPORTIVO DE ÓBIDOS:

- Pelo Senhor Presidente foi proposto à Câmara a aquisição de um prédio rústico a Leonel Félix Ferreira, Maria da Ascensão Félix Ferreira e Raúl dos Reis Ferreira, indispensável para a continuação da realização da obra do Complexo Gimnodesportivo. O prédio tem a seguinte composição: - Rústico de cultura arvense, com a área de dois mil setecentos e vinte metros quadrados, sito na Raposeira, freguesia de São Pedro, Concelho de Óbidos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo décimo sétimo, Secção X e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil oitocentos e cinquenta e um. Apreciada a proposta foi

deliberado por unanimidade adquirir o referido prédio por dois milhões setecentos e vinte mil escudos e mandar o Senhor Presidente para outorgar a escritura.-----

REPARAÇÃO DA MÁQUINA MASSEY FERGUSON 860: - Foi presente para apreciação uma informação prestada pelo Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Reparação da Máquina Massey Fergusson Oitocentos sessenta. Informo V. Exa. De que por conveniência dos serviços, é necessária a reparação da máquina MASSEY FERGUSSON OITOCENTOS SESENTA” tendo verificado que é preciso reparar as seguintes peças: - Suporte de Retro-Escavadora; - Hidráulicos Giratórios e Eixo Frontal e Substituição dos Casquilhos e Cavilhas em aço tratado. Mais informo de que a firma especializada na reparação destes materiais, é a Firma METALOMECÂNICA J.S. GOUVEIA, sita em Santarém. À consideração superior. Óbidos, dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. Segue-se assinatura do Responsável.”-----

Esta informação mereceu o Despacho do Vereador Responsável, Francisco José de Carvalho Rato, que se transcreve: “ Tomei conhecimento e concordo com a informação prestada. Sendo a Firma Metalomecânica J.S. Gouveia a que dá melhores garantias no trabalho a efectuar, devido à sua situação na Região; ao curto espaço de tempo na referida reparação e ao conhecimento desta Autarquia do trabalho daquela empresa, ficou acordado que a reparação das peças em questão seja efectuada na mesma. Segue-se assinatura do Vereador”.-----

A Câmara após análise de todo o processo deliberou por unanimidade aprovar a importância respeitante ao orçamento de reparação da máquina em questão e adjudicar o respectivo trabalho à empresa J.S. Gouveia (Metalomecânica) Lda.-----

RECTIFICAÇÃO Á ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE AGOSTO DE 1998 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRO DOS ARCOS - PROPOSTA DE PREÇOS Por lapso na informação técnica transcrita na deliberação tomada em reunião de dezassete de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, não foi indicado o empreiteiro da obra acima referida, pelo que a mesma foi rectificadada passando a constar o seguinte teor: - “ AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRO DOS ARCOS - PROPOSTA DE PREÇOS. Igualmente foi presente uma informação respeitante à obra em epígrafe, subscrita pelo Técnico Responsável da mesma a nível da Câmara Municipal que se

transcreve: “ Ampliação do Cemitério do Bairro dos Arcos - Proposta de Preços. O Gabinete Técnico, como entidade fiscalizadora da obra supra citada, decidiu reapreciar o projecto de iluminação relativo às Capelas Mortuárias, o que implicou a alteração das características das armaduras e apliques, descritas nas condições técnicas especiais e solicitar ao empreiteiro nova proposta de preços. Esta, mais onerosa, proporciona uma efectiva melhoria na qualidade dos espaços envolvidos nesta reformulação. Somos portanto de parecer que a nova proposta de um milhão seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos sessenta escudos, poderá ser adjudicada, em substituição da anterior que importava em um milhão trezentos e setenta escudos. Segue-se assinatura do Arquitecto Rui Tormenta”.-----

A Câmara aprovou a nova proposta apresentada tendo em atenção as alterações apresentadas e deliberou por unanimidade, após reapreciação, adjudicar os Trabalhos a Mais inerentes à alteração em questão a António Mendes Henriques Lda., empreiteiro responsável pela obra em curso, pelo valor de um milhão seiscentos cinquenta e um mil oitocentos sessenta escudos., mais IVA e proceder à competente contratação. -----

DIA DE CARNAVAL - TOLERÂNCIA DE PONTO: - Perante a Tolerância de Ponto para o dia dezasseis de Fevereiro, Terça Feira de Carnaval, dada pelo Governo para os Funcionários e Agentes do Estado, dos Institutos Públicos e dos Serviços Desconcentrados da Administração central, a Câmara deliberou por unanimidade tornar a mesma extensiva à Autarquia de Óbidos. Assim o Elenco Camarário determinou a tolerância de Ponto para todos os funcionários da Câmara Municipal de Óbidos.-----

PROJECTO “PENSAR COLORIDO”- APRECIACÃO DE PARECER: - Dando sequência à deliberação tomada em reunião de dezoito de Janeiro do corrente ano, a Câmara Municipal oficiou a Sra. Delegada Escolar, no sentido desta emitir o seu parecer quanto à continuação do Projecto “Pensar Colorido” durante as férias grandes, no âmbito da proposta apresentada pela sua Autora, Romarina Passos. Analisado o mesmo e sendo este favorável à pretensão a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Pintora Romarina Passos no sentido da continuidade do projecto em questão, durante as férias grandes, auferindo o valor de noventa mil escudos mensais.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DA RENDA DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA SITUADO O POSTO DE TURISMO: - Do Representante do Proprietário do imóvel onde funciona actualmente o Posto de Turismo de Óbidos, na Rua Direita, Sr.

José Lourenço Ferreira, foi presente uma carta propondo o aumento de renda do mesmo, para cinquenta mil escudos mensais. A Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade indeferi-la, face à inviabilidade legal e financeira existente. -----

DESLOCAÇÃO A OSNABRUCK - RANCHO FOLCLÓRICO
“OS POPULARES” DE OLHO MARINHO: - Do Rancho Folclórico “Os Populares” de Olho Marinho, foi recebida uma carta datada de onze de Fevereiro corrente, solicitando à Câmara a concessão de um subsídio que lhes permita minorar as despesas que irão ter com a sua deslocação á povoação de Osnarbruck, na Alemanha, para actuação no Festival de Folclore que irá ter lugar naquela localidade, nos dias vinte e vinte e um de Março. Mais solicitam a concessão de algumas lembranças, por forma a ofertarem à Entidade Organizadora do referido Festival.-----

A Câmara analisou convenientemente este pedido e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de trezentos mil escudos.-----

Mis deliberou conceder as lembranças solicitadas.-----

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LEIRIA
- PEDIDO DE APOIO NA RECUPERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO:
- Foi presente um officio subscrito pela Assessora da Directora do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, solicitando apoio para a recuperação de uma habitação, pertença do Sr. Eugénio Augusto Oliveira, em Gaeiras. A Câmara analisou o pedido efectuado, e perante a intervenção do Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, que informou da criação de um Programa Financeiro, que proporciona um apoio à recuperação de habitações degradadas de famílias carenciadas, deliberou retirar da reunião o referido processo e proceder à sua análise, conjuntamente com a Segurança Social, a hipótese de comparticipação ao abrigo do referido Programa.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números cento e quarenta e sete a duzentos oitenta e quatro devidamente classificadas orçamentalmente no valor de doze milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e treze escudos.—

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de dois milhões oitenta e um mil quatrocentos quarenta e quatro escudos.-----

RESUMO DE TESOUREARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número vinte e oito datado de onze de fevereiro que apresenta o

saldo de dezasseis milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos sessenta e oito escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números duzentos sessenta e oito a trezentos noventa e seis no valor de quarenta e oito milhões, quinhentos quarenta e seis mil, quatrocentos e dois escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA números trinta e seis a sessenta e cinco no valor de três milhões seiscentos trinta e oito mil, duzentos oitenta e seis escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

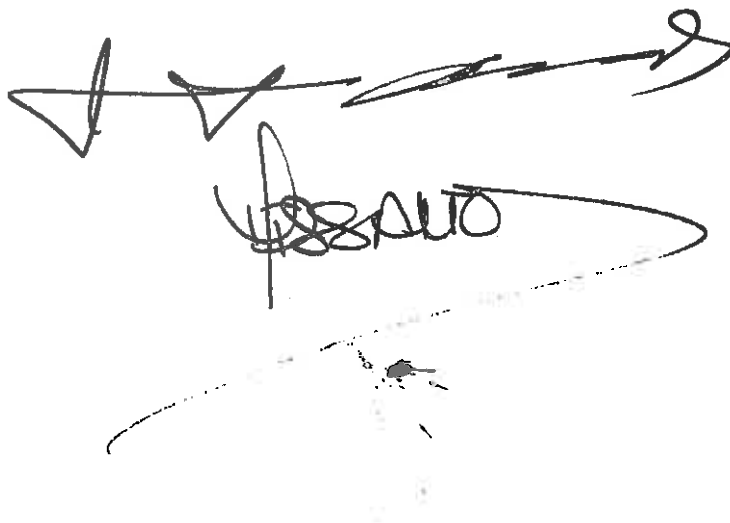
INTERVENÇÕES: - Por estar presente entrevistou o Presidente da Junta de freguesia de Olho marinho, começando por solicitar à Câmara a utilização gratuita da página da INTERNET, pertença desta, para inclusão de informações respeitantes à Freguesia. A Câmara, informou este Autarca que deveria contactar o técnico Vítor Manuel Neto Freire, funcionário da mesma, afim de poder tratar deste assunto e caso seja viável, autoriza a utilização solicitada.-----

Seguidamente este Autarca solicitou à Câmara a cedência dos chamados “Baldios” da sua área, pela Câmara Municipal, afim de poder proceder à sua florestação através de um Programa do PAMAF. O Dr. Carlos Nunes, Consultor Jurídico da Autarquia, prestou alguns esclarecimentos sobre o processo dos designados “ Baldios” e da sua complexa resolução. Há já alguns anos que este elemento vem estudando, de acordo com a Lei este processo. Assim, foi deliberado que o Presidente da Junta de Freguesia reuniria com o Dr. Carlos Nunes brevemente, afim de poder estudar o processo, e se a sua cedência fôr viável a Câmara nada terá a opôr, até se regozija pela valorização que a Junta de Freguesia pretende implementar naquelas parcelas de terreno.-----

SEMINÁRIO SOBRE KARATÉ EM ÓBIDOS - INTERVENÇÃO DO SR. ANTÓNIO CRUZ: - Entrevistado de seguida o Sr. António Cruz, responsável por várias Escolas de Karaté, na Região Oeste. Este elemento pretende através da Associação de Karaté de Portugal, efectuar um Seminário sobre a modalidade, em Óbidos, que incluirá colóquios, demonstrações da modalidade, realização de um Torneio, Aulas Teóricas e Acções de Formação. Para tal necessita do apoio logístico da Câmara Municipal de Óbidos, nomeadamente na cedência do Pavilhão municipal dos Arcos e o pagamento de estadia e alojamento de alguns dos elementos responsáveis da modalidade a nível nacional e internacional

que se disponibilizaram para vir a Óbidos. A Câmara deliberou apoiar em moldes a acordar futuramente e para já convidou aquele elemento a visitar o Pavilhão e a conversar com o Professor Vila de Carvalho, responsável pelo mesmo. Oportunamente será presente em reunião camarária este mesmo assunto para final deliberação.-----

E, por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.---

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. ISAURO' or similar, with several long, sweeping horizontal strokes extending to the left and right.